



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO Nº 08/2024 – SEASTER  
PAE nº 2023/367073

RESUMO



**CONTRATANTE**

Estado do Pará | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER

CNPJ nº 08.995.816/0001-04.

**CONTRATADO**

MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA

CNPJ nº 34.741.666/0001-12



**OBJETO**

**Aquisição de Material de Higiene Pessoal**, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024).

**ENTREGA**

*Forma* De forma parcelada.



*Prazo*

O material deve ser entregue de forma parcelada, sendo a 1ª em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante, dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 5 (cinco) dias de antecedência



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Unidade de Acolhimento da Pessoa Idosa Lar da Providência. Endereço: Pass. Samuca Levi, nº 25 - Souza;

Unidade de Acolhimento da Pessoa Idosa Socorro Gabriel. Endereço: Av. Norte, 1033-1071 – Maracangalha;

Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Belém/PA. Endereço sigiloso, será informado após assinatura do contrato.

*Local* Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Altamira/PA. Endereço sigiloso, será informado após assinatura do contrato.

Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Marabá/PA. Endereço sigiloso, será informado após assinatura do contrato.

Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Santarém/PA. Endereço sigiloso, será informado após assinatura do contrato.



**VALOR TOTAL**

**R\$ 453.439,89** (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**REAJUSTE (NÃO HAVERÁ)**

*Índice*     IPCA     INPC     INCC     IGPM

*Período*    A cada **12 meses**, a contar de **dd/mm/aaaa** (data do orçamento estimado).

**PAGAMENTO**

*Forma*    Ordem bancária.

*Prazo*    **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

**FISCALIZAÇÃO**

O(a) fiscal do contrato é o(a) servidor(a) **Sílvia Franco Sousa** CPF:304.402.702-00 E-mail: Silviafrancosousa1970@gmail.com Matrícula: 594658/2 Tel: 9198884 3319 Cargo: Gerente UAPI/ Lar da Providência e o(a) Fiscal Suplente: **Aline Guimarães de Souza** CPF: 805.433.082-00 E-mail: gigi.aline@gmail.com Matrícula: 595676/1 Contato: 9198254 3197 Cargo: Gerente / UAPI Socorro Gabriel.



**VIGÊNCIA**

*Prazo*    **12 (doze) meses**.

*Início*    **14/06/2024**

*Fim*    **14/06/2025**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1

#### Partes

Este contrato tem como PARTES:

**CONTRATANTE** ESTADO DO PARÁ, por intermédio de **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER**, CNPJ nº 08.995.816/0001-04, com sede na Av. Gov. Jose Malcher, 1018, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Sr. Inocencio Renato Gasparim.

**CONTRATADO** **MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA**, CNPJ nº 34.741.666/0001-12, com sede na Travessa Rosa Moreira nº 539, Telégrafo, E-mail: [mfranci01@outlook.com](mailto:mfranci01@outlook.com) neste ato representado por Maria Francinete Tapajós, RG nº 1961968, CPF nº 453.683.762-00, com domicílio na Avenida Senador Iemos nº 3999, Sacramento, Belém/PA.

### CLÁUSULA 2

#### Fundamento legal

O presente contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024 constante no PAE nº 2023/367073** e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

### CLÁUSULA 3

#### Objeto

**3.1** O objeto da contratação é a **aquisição de material de Higiene Pessoal**, conforme descrito no Termo de Referência, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.

**3.2** Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.

**3.3** Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LOTE I – BELÉM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	RESERVA TECNICA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE DE UNHA PARA CUTÍCULAS, em aço carbono niquelado, com corte preciso, de altadurabilidade; cabo texturizado, com pontas finas, que permitam o acesso à cutícula, com molas resistentes e redutor de atrito.	MUNDIAL	UND	238	R\$ 20,00	R\$ 4.760,00
2	BARBEADOR DESCARTÁVEL, com no mínimo duas lâminas de aço, cabeça móvel, com fita lubrificável, cabo de plástico, pct c/ 02 unidades.	BIC	PCT	3960	R\$ 3,27	R\$ 12.949,20
3	COLÔNIA DESODORANTE, unisex adulto, frasco com 250 ml, fragrância de alfazema ou lavanda.	SEIVAS DO CAMPO	FRC	2138	R\$ 18,00	R\$ 38.484,00
4	COLONIA INFANTIL, antialérgico sem álcool, fragrância de alfazema ou lavanda, frasco com 200 ml.	GIOVANNA BABY	FRC	158	R\$ 12,00	R\$ 1.896,00
5	CONDICIONADOR INFANTIL, não arde os olhos, testado dermatologicamente, protege o cabelo, desembaraçando os fios desenvolvido para uso diário e lavatório. Indicado para todos os tipos de cabelos. 120 ml.	BARUEL	FRC	158	R\$ 8,70	R\$ 1.374,60
6	CONDICIONADOR p/cabelo neutro, com no mínimo 350 ml.	ALYNE	FRC	158	R\$ 9,10	R\$ 1.437,80
7	CORTADOR DE UNHA, alicates para corte de unhas, com lâminas afiadas, com alta durabilidade, garantindo um corte preciso, em aço inoxidável, como mola resistente e cabo longo.	MUNDIAL	UND	238	R\$ 7,20	R\$ 1.713,60



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

8	CREME DENTAL EM PASTA ADULTO, com flúor, tubo flexível com no mínimo 180 g acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	COLGATE	TB	2376	R\$ 5,83	R\$ 13.852,08
9	CREME DENTAL INFANTIL, em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	ORAL B	TB	79	R\$ 4,50	R\$ 355,50
10	CREME ADULTO P/ PREVENÇÃO DE ASSADURAS, 50mg, 30g (dexpanthenol) preventivo para assadura de adultos, com vitamina A e E.	BEPANTRIZ	UND	238	R\$ 16,33	R\$ 3.886,54
11	CREME INFANTIL PARA ASSADURAS, creme preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina E. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras. Bisnaga com 60 g.	BEPANTOL	BIG	13	R\$ 11,30	R\$ 146,90
12	CREME PARA PENTEAR, sem enxague, hidratação intensa, que proporcione brilho nos cabelos, frasco com no mínimo 280g.	ALYNE	FRC	158	R\$ 6,00	R\$ 948,00
13	CREME DE BARBEAR, bisnaga c/ 65 g.	BOZZANO	BIG	462	R\$ 8,50	R\$ 3.927,00
14	CREME DE BARREIRA, hidrófobo, 60 g.	COLOPLAST	TB	436	R\$ 30,40	R\$ 13.254,40
15	DESODORANTE CREMOSO, 55g.	HERBISSIMO	PT	449	R\$ 3,40	R\$ 1.526,60
16	DESODORANTE LIQUIDO adstringente de leite de rosas, c/ 170 ml.	LEITE DE ROSAS	FRC	607	R\$ 5,90	R\$ 3.581,30
17	DESODORANTE ROLLON, 70g.	NATURA	FRC	607	R\$ 4,40	R\$ 2.670,80



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

18	DESODORANTE SPRAY, 80 ml s/ álcool.	NIVEA	FRC	1518	R\$ 6,90	R\$ 10.474,20
19	ENXAGUANTE BUCAL, com no mínimo 250 ml.	ORAL B	FRC	488	R\$ 10,92	R\$ 5.328,96
20	ESCOVA P/ CABELO EM PLÁSTICO ADULTO, com cerdas macias e pontas protetoras.	RICCA	UND	79	R\$ 3,00	R\$ 237,00
21	ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas macias em nylon, polidas e arredondadas na cor natural, dispostas em quatro fileiras de tufo, retas, com cantos arredondados e contendo no mínimo 32 tufo. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	DENTAL CLEAN	UND	647	R\$ 2,15	R\$ 1.391,05
22	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerdas macias, atóxicas ponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa pluriforme, e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas.	CONDOR	UND	158	R\$ 6,21	R\$ 981,18
23	ESPONJA macia e anatômico. Para banho, textura hipoalergênica.	3M	UND	950	R\$ 3,49	R\$ 3.315,50
24	FIO DENTAL, polipropileno entrelaçado, cera microcristalino, aroma de citros, cítricos, rolo com 100 m.	SANIFILL	ROL	132	R\$ 5,50	R\$ 726,00
25	HASTE (COTONETE) FLEXÍVEL, com pontas de algodão, tipo cotonete. Caixa c/ 100 unidades.	CLINOFF	CX	1478	R\$ 2,27	R\$ 3.355,06
26	HIDRATANTE CORPORAL EM CREME, frasco em plástico com tampa articulada para facilitar a abertura, 200g.	DOVE	FRC	1478	R\$ 10,88	R\$ 16.080,64
27	LENÇO EM PAPEL, umedecido sem álcool, levemente perfumados. PoteC/400 unidades.	CLINOFF	PT	1320	R\$ 15,00	R\$ 19.800,00
28	LENÇO UMEDECIDO, s/ álcool, demaquilante, c/25	NEUTROGENA	PCT	1716	R\$ 12,00	R\$ 20.592,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

29	PENTE FINO, pente em plástico rígido para cabelo, dentes finos (para piolho), tamanho 10 cm	SANTA CLARA	UND	79	R\$ 2,57	R\$ 203,03
30	PENTE, para cabelo em plástico resistente.	CONDOR	UND	79	R\$ 5,83	R\$ 460,57
31	REMOVEDOR DE ESMALTE, acetona, embalagem contendo 100 ml.	ALYNE	FRC	488	R\$ 2,92	R\$ 1.424,96
32	SABONETE COMUM, perfumado, em barra, 150g	PALMOLIVE	UND	475	R\$ 2,97	R\$ 1.410,75
33	SABONTE ANTIBACTERICIDA, líquido que higienize e elimine 99% de germes e bactérias, levemente perfumado indicado para todos os tipos de pele. Frasco com aproximadamente 250ml.	PROTEX	FRC	580	R\$ 13,67	R\$ 7.928,60
34	SABONETE INFANTIL EM BARRA, neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no MS. Embalagem individual.	PROTEX	UND	158	R\$ 3,56	R\$ 562,48
35	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO. Frasco com 1 litro.	ALYNE	FRC	1584	R\$ 20,42	R\$ 32.345,28
36	SABONETEIRA, dispenser em material plástico resistente para sabonetes em barra.	PLASVALE	UND	541	R\$ 9,50	R\$ 5.139,50
37	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	HALLEY BABY	FRC	488	R\$ 12,55	R\$ 6.124,40
38	TALCO ANTISSEPTICO 100g antialérgico, descontaminado, extrato de algodão, essência de hidroxibenzoato de metila.	BARLA	FRC	752	R\$ 19,01	R\$ 14.295,52
39	TESOURINHA EM AÇO INOX, lâminas curvas e afiadas desenvolvidas para proporcionar um corte preciso das unhas. Garante acabamento perfeito. Esterilizável em autoclave.	MUNDIAL	UND	238	R\$ 23,02	R\$ 5.478,76





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

40	TOALHAS UMEDECIDAS. Pacote contendo 100 unidades, cada uma com tamanho de 20cm x 15 cm (tolerância + 1 cm/ -1 cm), gramatura mínima de 35 g/m <sup>2</sup> , hipoalergênicas dobradas individualmente e desenvolvidas com material adequado de modo que permitia maciez, suavidade e eficácia à higiene. O produto não de ser propenso a causa irritações em contato com a pele. As toalhas devem possuir fragrância suave e sua formula deve ser composta por 90% de água e gramatura mínima de 35 g/m <sup>2</sup> . Pode conter: extrato de erva cidreira e/ou óleo vera e/ou calêndula. Não deve conter substâncias que prometem o desempenho de produto e/ou proibidos por regulamentação legislação vigente..	BABYPOPPY	PT	1584	R\$ 11,68	R\$ 18.501,12
<b>TOTAL LOTE I - BELEM</b>						<b>R\$ 282.920,88</b>

**LOTE II – BELÉM (COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	RESERVA TECNICA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41	SHAMPOO CAPILAR NEUTRO, para todo tipo de cabelo. Embalagem em frasco com, 350ml.	PALMOLIVE	FRC	1478	R\$ 8,65	R\$ 12.784,70
42	SHAMPOO ESPECIFICOP/PARASITAS, (piolhos e lêndeas), 100ml.	DELTA PIL	FRC	158	R\$ 14,29	R\$ 2.257,82
43	SHAMPOO INFANTIL, embalagem plástica, com aproximadamente 500ml, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde	SKAFE	FRC	158	R\$ 12,66	R\$ 2.000,28



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

44	PROTETOR DE COLCHÃO, impermeável, medindo aproximadamente 0,88m x 1,88m x 0,30m, percal 140 fios, confeccionado em 75% algodão, 25 % poliéster, forro impermeável, 60% poliéster e 40% polipropileno, cor branca.	B. F. COLCHÕES	UND	898	R\$ 62,00	R\$ 55.676,00
45	PROTETOR DE CERDAS PARA ESCOVA DENTAL. Protegem as cerdas de insetos, germes e sujeiras que podem entrar em contato com as cerdas da escova dental. Geralmente em sua composição é usado plástico, tamanho aproximado 3,8x 2,2x2 cm. Embalagem com 04 unidades.	HILLO	EMB	264	R\$ 7,44	R\$ 1.964,16
46	ABSORVENTE HIGIÊNICO, c/ aba e gel, para fluxo normal, pacote c/ 8 unidades.	INTIMUS	PCT	317	R\$ 4,34	R\$ 1.375,78
47	ALGODÃO produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção, pacote com 100g.	NATHY	PCT	607	R\$ 3,81	R\$ 2.312,67
48	ALGODÃO produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção, pacote com 500g.	NEEDS	PCT	502	R\$ 15,02	R\$ 7.540,04
<b>TOTAL LOTE II -BELÉM (COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP)</b>						<b>R\$ 85.911,45</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LOTE III – ALTAMIRA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	RESERVA TECNICA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
49	ABSORVENTE HIGIÊNICO, c/ aba e gel, para fluxo normal, pacote c/ 8 unidades.	INTIMUS	PCT	106	R\$ 4,34	R\$ 460,04
50	ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO, c/ aba e gel, para fluxo norma pacote ontendo no mínimo 08 unidades.	INTIMUS	PCT	26	R\$ 5,90	R\$ 153,40
51	ABSORVENTE HIGIENICO, s/ aba e gel para fluxo normal, pacote contendo no mínimo 08 unidades.	COTTON BABY	PCT	79	R\$ 4,08	R\$ 322,32
52	ALGODÃO produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção, pacote com 100g.	NATHY	PCT	40	R\$ 3,81	R\$ 152,40
53	ALICATE DE UNHA PARA CUTÍCULAS, em aço carbono niquelado, com corte preciso, de altadurabilidade; cabo texturizado, com pontas finas, que permitam o acesso à cutícula, com molas resistentes e redutor de atrito.	MUNDIAL	UND	26	R\$ 21,83	R\$ 567,58
54	BARBEADOR DESCARTÁVEL, com no mínimo duas lâminas de aço, cabeça móvel, com fita lubrificável, cabo de plástico, pct c/ 02 unidades.	BIC	PCT	106	R\$ 4,37	R\$ 463,22
55	COLÔNIA DESODORANTE, unissex adulto, frasco com 250 ml, fragrância de alfazema ou lavanda.	SEIVAS DO CAMPO	FRC	53	R\$ 20,76	R\$ 1.100,28
56	COLONIA INFANTIL, antialérgico sem álcool, fragrância de alfazema ou lavanda, frasco com 200 ml.	GIOVANNA BABY	FRC	40	R\$ 13,23	R\$ 529,20



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

57	CONDICIONADOR INFANTIL, não arde os olhos, testado dermatologicamente, protege o cabelo, desembaraçando os fios, desenvolvido para uso diário e lavatório. Idicado para todos os tipos de cabelos. 120 ml.	BARUEL	FRC	40	R\$ 9,71	R\$ 388,40
58	CONDICIONADOR p/cabelo neutro, com no mínimo 350 ml.	ALYNE	FRC	79	R\$ 6,10	R\$ 481,90
59	CORTADOR DE UNHA, alicates para corte de unhas, com lâminas afiadas, com alta durabilidade, garantindo um corte preciso, em aço inoxidável, como mola resistente e cabo longo.	MUNDIAL	UND	13	R\$ 8,30	R\$ 107,90
60	CREME DENTAL EM PASTA ADULTO, com flúor, tubo flexível com no mínimo 180 g, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde	COLGATE	TB	106	R\$ 4,95	R\$ 524,70
61	CREME DENTAL INFANTIL, em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	ORAL B	TB	66	R\$ 5,56	R\$ 366,96
62	CREME INFANTIL PARA ASSADURAS, creme preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina E. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras. Bisnaga com 60 g.	BEPANTOL	BIG	40	R\$ 14,36	R\$ 574,40
63	CREME PARA PENTEAR, sem enxague, hidratação intensa, que proporcione brilho nos cabelos, frasco com no mínimo 280g.	ALYNE	FRC	79	R\$ 7,02	R\$ 554,58



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

64	DESODORANTE CREMOSO,55g.	HERBISSIMO	PT	40	R\$ 4,48	R\$ 179,20
65	DESODORANTE LIQUIDO ADSTRIGENTE DE LEITE DE ROSAS, c/ 170 ml.	LEITE DE ROSA	FRC	66	R\$ 6,92	R\$ 456,72
66	DESODORANTE ROLLON, 70g.	NATURA	FRC	40	R\$ 6,44	R\$ 257,60
67	DESODORANTE SPRAY, 80 ml s/ alcool.	NIVEA	FRC	106	R\$ 7,96	R\$ 843,76
68	ENXAGUANTE BUCAL, com no mínimo 250 ml.	ORAL B	FRC	53	R\$ 12,16	R\$ 644,48
69	ESCOVA P/ CABELO EM PLÁSTICO ADULTO, com cerdas macias e pontas protetoras.	RICCA	UND	53	R\$ 4,41	R\$ 233,73
70	ESCOVA P/ CABELO EM PLASTICO INFANTIL, com cerdas macias e pontas protetoras. A escova de cabelo deve desembaraçar os cabelos das crianças com total conforto comodidade, suavidade e sem machucar o couro cabeludo indicada para todos os tipos de cabelos secos ou úmidos. Cores e estampas diversas.	CONDOR	UND	53	R\$ 17,96	R\$ 951,88
71	ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas macias em nylon, polidas e arredondadas na cor natural, dispostas em quatro fileiras de tufos, retas, com cantos arredondados e contendo no mínimo 32 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência	SENTAL CLEAN	UND	79	R\$ 3,18	R\$ 251,22
72	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerdas macias, atóxicas ponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa pluriforme, e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas.	CONDOR	UND	53	R\$ 7,24	R\$ 383,72



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

73	ESPONJA macia e anatômico. para banho, textura hipoalergênica.	3M	UND	106	R\$ 4,64	R\$ 491,84
74	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, tamanho pequena (3 a 5kg, aproximadamente). Composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, flocogel, barreiras antivazamento.	POM POM	UND	634	R\$ 0,97	R\$ 614,98
75	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M (de 4 kg a 9 kg, aproximadamente) confeccionada em materia impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitasfrontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento com indicador de umidade que muda de cor.	POM POM	UND	1267	R\$ 0,81	R\$ 1.026,27
76	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G (de 9 kg a 12 kg, aproximadamente), confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitasfrontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento com indicador de umidade que muda de cor.	POM POM	UND	1901	R\$ 1,02	R\$ 1.939,02
77	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG(de 11 kg a 15 kg aproximadamente), confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica provida de adesivos na faixa ajustável, com fitasfrontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento com indicador	PAMPERS	UND	1267	R\$ 1,12	R\$ 1.419,04



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

	de umidade que muda de cor.						
78	HASTE (COTONETE) FLEXÍVEL, com pontas de algodão, tipo cotonete. Caixa c/ 100 unidades.	CLINOFF	CX	66	R\$ 3,29	R\$ 217,14	
79	HIDRATANTE CORPORAL EM CREME, frasco em plástico com tampa articulada para facilitar a abertura, 200g.	DOVE	FRC	66	R\$ 6,89	R\$ 454,74	
80	LENÇO EM PAPEL, umedecido sem álcool, levemente perfumados. PoteC/400 unidades	CLINOFF	PT	40	R\$ 16,13	R\$ 645,20	
81	OLEO CORPORAL PARA BEBÊ, preparado com óleo miniera de puríssima qualidade, que ajuda a manter a umidade natural da pele, sua fórmula transparente e emoliente hidrata e amacia a pele suavizando as partes ásperas e ressecadas do corpo, contendo no mínimo 200 ml.	JOHNSONS	FRC	26	R\$ 28,13	R\$ 731,38	
82	OLEO CORPORAL, de amêndoas doce frasco com aproximadamente 100m	PAIXÃO	FRC	66	R\$ 10,50	R\$ 693,00	
83	PENTE FINO, pente em plástico rígido para cabelo, dentes finos (para piolho), tamanho 10 cm	SANTA CLARA	UND	53	R\$ 3,59	R\$ 190,27	
84	PENTE, para cabelo em plástico resistente.	CONDOR	UND	106	R\$ 7,11	R\$ 753,66	
85	REPELENTE INSETOS, ação repelente: Borrachudos, muriçocas. 200ml	CIMED	FRC	53	R\$ 8,40	R\$ 445,20	
86	REMOVEDOR DE ESMALTE, acetona, embalagem contendo 100 ml.	ALYNE	FRC	40	R\$ 3,93	R\$ 157,20	
87	SABONETE COMUM, perfumado, em barra, 150g	PALMOLIVE	UND	66	R\$ 3,98	R\$ 262,68	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

88	SABONTE ANTIBACTERICIDA, líquido que higienize e elimine 99% de germes e bactérias, levemente perfumado indicado para todos os tipos de pele. Frasco com aproximadamente 250ml	PROTEX	FRC	106	R\$ 8,68	R\$ 920,08
89	SABONETE INFANTIL EM BARRA, neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no MS. Embalagem individual.	PROTEX	UND	66	R\$ 4,56	R\$ 300,96
90	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO. Frasco com 1 litro.	ALYNE	FRC	66	R\$ 10,42	R\$ 687,72
91	SABONETEIRA, dispenser em material plástico resistente para sabonetes em barra.	PLASVALE	UND	79	R\$ 9,50	R\$ 750,50
92	SHAMPOO CAPILAR NEUTRO, para todo tipo de cabelo. Embalagem em frasco com 350ml.	PALMOLIVE	FRC	79	R\$ 8,65	R\$ 683,35
93	SHAMPOO ESPECIFICO P/PARASITAS, (piolhos e lêndeas), 100ml.	DELTA PIL	FRC	40	R\$ 14,29	R\$ 571,60
94	SHAMPOO INFANTIL, embalagem plástica, com aproximadamente 500ml, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde	SKAFE	FRC	53	R\$ 12,66	R\$ 670,98
95	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	HALLEY BABY	FRC	53	R\$ 16,55	R\$ 877,15
96	TESOURINHA EM AÇO INOX, lâminas curvas e afiadas desenvolvidas para proporcionar um corte preciso das unhas. Garante acabamento perfeito. Esterilizável em autoclave.	MUNDIAL	UND	26	R\$ 23,02	R\$ 598,52
<b>TOTAL LOTE III - ALTAMIRA - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP</b>						<b>R\$ 27.052,07</b>





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LOTE IV – MARABÁ - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	RESERVA TECNICA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
97	ABSORVENTE HIGIÊNICO, c/ aba e gel, para fluxo normal, pacote c/ 8 unidades.	INTIMUS	PCT	264	R\$ 4,34	R\$ 1.145,76
98	ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO, c/ aba e gel, para fluxo norma pacote contendo no mínimo 08 unidades.	INTIMUS	PCT	264	R\$ 3,00	R\$ 792,00
99	ABSORVENTE HIGIENICO, s/ aba e gel para fluxo normal, pacote contendo no mínimo 08 unidades.	COTTON BABY	PCT	132	R\$ 4,08	R\$ 538,56
100	ALGODÃO produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção, pacote com 100g.	NATHY	PCT	53	R\$ 3,81	R\$ 201,93
101	ALICATE DE UNHA PARA CUTÍCULAS, em aço carbono niquelado, com corte preciso, de altadurabilidade; cabo texturizado, com pontas finas, que permitam o acesso à cutícula, com molas resistentes e redutor de atrito.	MUNDIAL	UND	26	R\$ 21,83	R\$ 567,58
102	BARBEADOR DESCARTÁVEL, com no mínimo duas lâminas de aço, cabeça móvel, com fita lubrificável, cabo de plástico, pct c/ 02 unidades.	BIC	PCT	79	R\$ 4,37	R\$ 345,23
103	COLÔNIA DESODORANTE, unissex adulto, frasco com 250 ml, fragrância de alfazema ou lavanda.	SEIVAS DO CAMPO	FRC	53	R\$ 15,76	R\$ 835,28
104	COLONIA INFANTIL, antialérgico, sem álcool, fragrância de alfazema ou lavanda, frasco com 200ml.	GIOVANNA BABY	FRC	40	R\$ 13,23	R\$ 529,20
105	CONDICIONADOR INFANTIL, não arde os olhos, testado dermatologicamente, protege o cabelo, desembaraçando os fios desenvolvido para uso diário	BARUEL	FRC	132	R\$ 9,71	R\$ 1.281,72



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

	e lavatório. Idicado para todos os tipos de cabelos. 120 ml.						
106	CONDICIONADOR p/cabelo neutro, com no mínimo 350 ml.	ALYNE	FRC	79	R\$ 10,10	R\$ 797,90	
107	CORTADOR DE UNHA, alicates para corte de unhas, com lâminas afiadas, com alta durabilidade garantindo um corte preciso, em aço inoxidável, como mola resistente e cabo longo.	MUNDIAL	UND	26	R\$ 8,30	R\$ 215,80	
108	CREME DENTAL EM PASTA ADULTO, com flúor, tubo flexível com no mínimo 180 g acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde	COLGATE	TB	132	R\$ 6,95	R\$ 917,40	
109	CREME DENTAL INFANTIL, em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	ORAL B	TB	132	R\$ 5,56	R\$ 733,92	
110	CREME INFANTIL PARA ASSADURAS, creme preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina E. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras. Bisnaga com 60 g.	BEPANTOL	BIG	53	R\$ 14,36	R\$ 761,08	
111	CREME PARA PENTEAR, sem enxague, hidratação intensa, que proporcione brilho nos cabelos, frasco com no mínimo 280g.	ALYNE	FRC	79	R\$ 7,02	R\$ 554,58	
112	DESODORANTE CREMOSO, 55g.	HERBISSIMO	PT	40	R\$ 4,48	R\$ 179,20	
113	DESODORANTE LIQUIDO ADSTRIGENTE DE LEITE DE ROSAS, c/ 170 ml.	LEITE DE ROSAS	FRC	66	R\$ 6,92	R\$ 456,72	
114	DESODORANTE ROLLON, 70g.	NATURA	FRC	40	R\$ 6,44	R\$ 257,60	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

115	DESODORANTE SPRAY, 80 ml s/ alcool.	NIVEA	FRC	66	R\$ 7,96	R\$ 525,36
116	ENXAGUANTE BUCAL, com no mínimo 250 ml.	ORAL B	FRC	66	R\$ 12,16	R\$ 802,56
117	ESCOVA P/ CABELO EM PLÁSTICO ADULTO, com cerdas macias e pontas protetoras.	RICCA	UND	53	R\$ 4,41	R\$ 233,73
118	ESCOVA P/ CABELO EM PLASTICO INFANTIL, com cerdas macias e pontas protetoras. A escova de cabelo deve desembaraçar os cabelos das crianças com total conforto comodidade, suavidade e sem machucar o couro cabeludo indicada para todos os tipos de cabelos secos ou úmidos. Cores e estampas diversas.	CONDOR	UND	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
119	ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas macias em nylon, polidas e arredondadas na cor natural, dispostas em quatro fileiras de tufos, retas, com cantos arredondados e contendo no mínimo 32 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência	DENTAL CLEAN	UND	79	R\$ 3,18	R\$ 251,22
120	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerdas macias, atóxicas ponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa pluriforme, e polida, textura maciacerdas microtexturizadas.	CONDOR	UND	53	R\$ 7,24	R\$ 383,72
121	ESPONJA macia e anatômico. para banho, textura hipoalergênica.	3M	UND	106	R\$ 4,64	R\$ 491,84
122	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, tamanho pequena (3 a 8kg, aproximadamente). Composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios	POM POM	UND	1901	R\$ 0,97	R\$ 1.843,97



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

	elásticos nas pernas, floco-gel, barreiras antivazamento.						
123	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M (de 4 kg a 9 kg, aproximadamente) confeccionada em material impermeável, com formato natômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento com indicador de umidade que muda de cor.	POM POM	UND	1901	R\$ 0,81	R\$ 1.539,81	
124	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G (de 9 kg a 12 kg, aproximadamente), confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento com indicador de umidade que muda de cor.	POM POM	UND	1901	R\$ 1,02	R\$ 1.939,02	
125	HASTE (COTONETE) FLEXÍVEL, com pontas de algodão, tipo cotonete. Caixa c/ 100 unidades.	CLINOFF	CX	66	R\$ 3,29	R\$ 217,14	
126	HIDRATANTE CORPORAL EM CREME, frasco em plástico com tampa articulada para facilitar a abertura, 200g.	DOVE	FRC	66	R\$ 11,89	R\$ 784,74	
127	LENÇO EM PAPEL, umedecido sem álcool, levemente perfumados. PoteC/400 unidades	CLINOFF	PT	40	R\$ 16,13	R\$ 645,20	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

128	LENÇO UMEDECIDO, s/ álcool, demaquilante, c/25.	NEUTROGENA	PCT	13	R\$ 13,14	R\$ 170,82
129	OLEO CORPORAL PARA BEBÊ, preparado com óleo mineral de puríssima qualidade, que ajuda a manter a umidade natural da pele, sua fórmula transparente e emoliente hidrata e amacia a pele suavizando as partes ásperas e ressecadas do corpo, contendo no mínimo 200 ml.	JOHNSONS	FRC	26	R\$ 28,13	R\$ 731,38
130	OLEO CORPORAL, de amêndoas doce frasco com aproximadamente 100ml	PAIXÃO	FRC	66	R\$ 19,50	R\$ 1.287,00
131	PENTE FINO, pente em plástico rígido para cabelo, dentes finos (para piolho), tamanho 10 cm	SANTA CLARA	UND	53	R\$ 3,59	R\$ 190,27
132	PENTE, para cabelo em plástico resistente.	CONDOR	UND	106	R\$ 7,11	R\$ 753,66
133	REPELENTE INSETOS, ação repelente: Borrachudos, muriçocas.	CIMED	FRC	53	R\$ 13,40	R\$ 710,20
134	REMOVEDOR DE ESMALTE, acetona, embalagem contendo 100ml.	ALYNE	FRC	40	R\$ 3,93	R\$ 157,20
135	SABONETE COMUM, perfumado, em barra, 150g	PALMOLIVE	UND	66	R\$ 3,98	R\$ 262,68
136	SABONETE ANTIBACTERICIDA, líquido que higienize e elimine 99% de germes e bactérias, levemente perfumado indicado para todos os tipos de pele. Frasco com aproximadamente 250ml	PROTEX	FRC	106	R\$ 10,00	R\$ 1.060,00
137	SABONETE INFANTIL EM BARRA, neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no MS. Embalagem individual.	PROTEX	UND	66	R\$ 4,56	R\$ 300,96
138	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO. Frasco com 1 litro.	ALYNE	FRC	79	R\$ 12,00	R\$ 948,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

139	SABONETEIRA, dispenser em material plástico resistente para sabonetes em barra.	PLASVALE	UND	106	R\$ 9,50	R\$ 1.007,00
140	SHAMPOO CAPILAR NEUTRO, para todo tipo de cabelo. Embalagem em frasco com, 350ml.	PALMOLIVE	FRC	79	R\$ 8,65	R\$ 683,35
141	SHAMPOO ESPECIFICO P/PARASITAS, (piolhos e lêndeas), 100ml.	DELTA PIO	FRC	66	R\$ 14,29	R\$ 943,14
149	SHAMPOO INFANTIL, embalagem plástica, com aproximadamente 500ml, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde	SKAFE	FRC	132	R\$ 12,66	R\$ 1.671,12
143	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	HALLEY BABY	FRC	132	R\$ 10,00	R\$ 1.320,00
144	TESOURINHA EM AÇO INOX, lâminas curvas e afiadas desenvolvidas para proporcionar um corte preciso das unhas. Garante acabamento perfeito. Esterilizável em autoclave.	MUNDIAL	UND	53	R\$ 13,00	R\$ 689,00
<b>TOTAL LOTE IV – MARABÁ - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP</b>						<b>R\$ 34.185,55</b>

**LOTE V – SANTARÉM - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	RESERVA TECNICA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
145	ABSORVENTE HIGIÊNICO, c/ aba e gel, para fluxo normal, pacote c/ 8 unidades.	INTIMUS	PCT	66	R\$ 3,34	R\$ 220,44
146	ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO, c/ aba e gel, para fluxo norma pacote contendo no mínimo 08 unidades.	INTIMUS	PCT	66	R\$ 3,90	R\$ 257,40
147	ALGODÃO produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e	NATHY	PCT	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

	alto poder de absorção, pacote com 500g.						
148	ALICATE DE UNHA PARA CUTÍCULAS, em aço carbono niquelado, com corte preciso, de altadurabilidade; cabo texturizado, com pontas finas, que permitam o acesso à cutícula, com molas resistentes e redutor de atrito.	MUNDIAL	UND	26	R\$ 13,00	R\$ 338,00	
149	BARBEADOR DESCARTÁVEL, com no mínimo duas lâminas de aço, cabeça móvel, com fita lubrificável, cabo de plástico, pct c/ 02 unidades.	BIC	PCT	26	R\$ 3,37	R\$ 87,62	
150	COLÔNIA DESODORANTE, unissex adulto, frasco com 250 ml, fragrância de alfazema ou lavanda.	SEIVAS DO CAMPO	FRC	53	R\$ 11,00	R\$ 583,00	
151	COLONIA INFANTIL, antialérgico sem álcool, fragrância de alfazema ou lavanda, frasco com 200 ml.	GIOVANNA BABY	FRC	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00	
152	CONDICIONADOR INFANTIL, não arde os olhos, testado dermatologicamente, protege o cabelo, desembaraçando os fios desenvolvido para uso diário e lavatório. Idicado para todos os tipos de cabelos. 120 ml.	BARUEL	FRC	40	R\$ 7,71	R\$ 308,40	
153	CONDICIONADOR p/cabelo neutro, com no mínimo 350 ml.	ALYNE	FRC	53	R\$ 6,27	R\$ 332,31	
154	CREME DENTAL EM PASTA ADULTO, com flúor, tubo flexíve com no mínimo 180 g acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde	COLGATE	TB	53	R\$ 5,95	R\$ 315,35	
155	CREME DENTAL INFANTIL, em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	ORAL B	TB	40	R\$ 5,56	R\$ 222,40	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

156	CREME INFANTIL PARA ASSADURAS, creme preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina E. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras. Bisnaga com 60 g.	BEPANTOL	BIG	26	R\$ 14,36	R\$ 373,36
157	DESODORANTE CREMOSO,55g.	HERBISSIMO	PT	53	R\$ 4,48	R\$ 237,44
158	ESCOVA DENTAL ADULTO, cerdas macias em nylon, polidas e arredondadas na cor natural, dispostas em quatro fileiras de tufos, retas, com cantos arredondados e contendo no mínimo 32 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência	DENTAL CLEAN	UND	53	R\$ 3,18	R\$ 168,54
159	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerdas macias, atóxicas ponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa pluriforme, e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas.	CONDOR	UND	40	R\$ 7,24	R\$ 289,60
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, tamanho pequena (3 a 5kg, proximadamente). Composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, flocogel, barreiras antivazamento.	POM POM	UND	3168	R\$ 0,97	R\$ 3.072,96
161	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M (de 4 kg a 9 kg, aproximadamente), confeccionada em materia impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitasfrontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento, com indicador de umidade que muda de cor.	POM POM	UND	3168	R\$ 0,81	R\$ 2.566,08





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

162	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G (de 9 kg a 12 kg, aproximadamente), confeccionada em matéria impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento com indicador de umidade que muda de cor.	POM POM	UND	3802	R\$ 1,02	R\$ 3.878,04
163	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG (de 11 kg a 15 kg, aproximadamente), confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação, com gel super absorvente, com barreiras de proteção lateral antivazamento, com indicador de umidade que muda de cor.	PAMPERS	UND	3802	R\$ 1,12	R\$ 4.258,24
164	HASTE (COTONETE) FLEXÍVEL, com pontas de algodão, tipo cotonete. Caixa c/ 100 unidades.	CLINOFF	CX	26	R\$ 3,28	R\$ 85,28
165	HIDRATANTE CORPORAL INFANTILEM CREME, frasco em plástico com tampa articulada para facilitar a abertura, 200 g	DOVE	FRC	53	R\$ 10,00	R\$ 530,00
166	HIDRATANTE CORPORAL EM CREME, frasco em plástico com tampa articulada para facilitar a abertura, 200g.	DOVE	FRC	53	R\$ 11,89	R\$ 630,17
167	LENÇO EM PAPEL, umedecido sem álcool, levemente perfumados. Pote C/400 unidades	CLINOFF	PT	26	R\$ 16,13	R\$ 419,38
168	LENÇO UMEDECIDO, s/ álcool, demaquilante, c/25.	NEUTROGENA	PCT	26	R\$ 13,14	R\$ 341,64
169	OLEO CORPORAL PARA BEBÊ, preparado com óleo mineral de puríssima qualidade, que ajuda a manter a umidade natural da pele, sua fórmula transparente e emoliente	JOHNSONS	FRC	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

	hidrata e amacia a pele suavizando as partes ásperas e ressecadas do corpo, contendo no mínimo 200 ml.						
170	PENTE FINO, pente em plástico rígido para cabelo, dentes finos (para piolho), tamanho 10 cm	SANTA CLARA	UND	53	R\$ 3,59	R\$ 190,27	
171	PENTE, para cabelo em plástico resistente.	CONDOR	UND	53	R\$ 7,11	R\$ 376,83	
172	SABONETE COMUM, perfumado, em barra, 150g	PALMOLIVE	UND	53	R\$ 3,98	R\$ 210,94	
173	SABONETE INFANTIL EM BARRA, neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no MS. Embalagem individual.	PROTEX	UND	40	R\$ 4,56	R\$ 182,40	
174	SHAMPOO CAPILAR NEUTRO, para todo tipo de cabelo. Embalagem em frasco 350ml.	PALMOLIVE	FRC	53	R\$ 7,65	R\$ 405,45	
175	SHAMPOO INFANTIL, embalagem plástica, com aproximadamente 500ml, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro de ministério da saúde	SKAFE	FRC	40	R\$ 12,66	R\$ 506,40	
176	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr.	HALLEY BABY	FRC	40	R\$ 16,55	R\$ 662,00	
<b>LOTE V – SANTARÉM - DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP</b>						<b>R\$ 23.369,94</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**CLÁUSULA 4**

---

Entrega dos bens

As condições de entrega e recebimento dos bens adquiridos são aquelas previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA 5**

---

Preço

O valor global do contrato é **R\$ 453.439,89 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

**CLÁUSULA 6**

---

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

<b>Gestão/Unidade</b>	43101/43104/87101
<b>Fonte</b>	01500000001/01 759 0000 66/01500000001
<b>Programa de Trabalho</b>	08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
<b>Elemento de Despesa</b>	3390 30
<b>Plano Interno</b>	283.371/283.566/253.938/243.078

**CLÁUSULA 7**

---

Reajuste

7.1 O contrato não será reajustado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**CLÁUSULA 8**

**Pagamento**

---

**8.1** O pagamento será realizado em até **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

**8.2** O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

**Banco** Banpará.

**Agência** 0014.

**Conta** 478362-0

**8.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

**8.4** Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

**8.5** A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

**8.6** A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

**8.7** A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

**8.8** Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

**8.9** A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**8.10** Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

**8.11** Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será susgado automaticamente.

**8.12** A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

**8.13** O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

**8.14** O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

## **CLÁUSULA 9**

---

Garantia de cumprimento contratual

**9.1** Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

## **CLÁUSULA 10**

---

Obrigações das partes

**10.1** O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- a.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c.** Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e.** Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

- f. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

**10.2** O CONTRATADO tem a obrigação de:

- a. Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.
- d. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- f. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.
- h. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
  - 1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
  - 2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
  - 3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
  - 4. Certidão de Regularidade do FGTS.
  - 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.**

- i.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- j.** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k.** Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
- l.** Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- m.** Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- n.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.
- o.** Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

## **CLÁUSULA 11**

### **Responsabilidade por danos**

---

**11.1** A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

**11.2** A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

**11.3** O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**CLÁUSULA 12**

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	<b>Advertência*</b>  * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Impedimento de licitar e contratar</i> ”.
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. c. Dar causa à inexecução total do contrato. d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	<b>Impedimento de licitar e contratar*</b>  * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i> ”.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

- g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.
- h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

**Declaração de inidoneidade  
para licitar e contratar**

**12.2** O atraso superior a **30 dias corridos** (inserir o número de dias) autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.3** A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

**12.4** As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

<b>Multa</b>	
<i>Moratória</i>	<i>Compensatória</i>
<p>a. <b>1% (um por cento)</b> sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de <b>30 dias corridos</b> (inserir o número de dias).</p> <p>b. <b>0,5% (meio por cento)</b> sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de <b>30 dias corridos</b> pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.</p>	<p><b>30% (trinta por cento)</b> sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.</p>

**12.5** Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**12.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

**12.7** Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

**12.8** A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.9** A aplicação das sanções deve observar:

- a. A natureza e gravidade da infração.
- b. As peculiaridades do caso.
- c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d. Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.10** As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

**12.11** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**12.12** No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**12.13** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**CLÁUSULA 13**

---

Alterações do contrato

**13.1** As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**13.2** Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

**13.3** AS PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

**13.4** Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

**13.5** Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA 14**

---

Extinção do contrato

**14.1** O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

**14.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

**14.3** Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**14.4** Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

**CLÁUSULA 15**

---

Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo(a) servidor(a) **Sílvia Franco Sousa** CPF: 304.402.702-00 E-mail: [Silviafrancosousa1970@gmail.com](mailto:Silviafrancosousa1970@gmail.com) Matrícula: 594658/2 Tel: 9198884 3319 Cargo: Gerente



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

UAPI/ Lar da Providência e como Fiscal Suplente: **Aline Guimarães de Souza** CPF: 805.433.082-00 E-mail: [gigi.aline@gmail.com](mailto:gigi.aline@gmail.com) Matrícula: 595676/1 Contato: 9198254 3197 Cargo: Gerente / UAPI Socorro Gabriel, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA 16**

---

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

**CLÁUSULA 17**

---

Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

**CLÁUSULA 18**

---

Divulgação e publicação

**18.1** O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

**18.2** Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA 19**

---

Vigência

**19.1** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **14/06/2024** e término em **14/06/2025** .



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**CLÁUSULA 20**

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

**Belém (PA), 14 de junho de 2024**

**INOCENCIO  
RENATO  
GASPARIM:2  
9963257968**

Assinado de forma  
digital por INOCENCIO  
RENATO  
GASPARIM:299632579  
68  
Dados: 2024.06.14  
11:55:29 -03'00'

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**  
Secretário  
**SEASTER**

**MARIA FRANCINETE  
TAPAJOS  
LTDA:34741666000  
112**

Assinado de forma  
digital por MARIA  
FRANCINETE TAPAJOS  
LTDA:34741666000112  
Dados: 2024.06.14  
08:14:26 -03'00'

**MARIA FRANCINETE TAPAJÓS**  
Maria Francinete Tapajós LTDA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA JUN  
Data: 17/06/2024 09:46:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Testemunha*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KEILA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARRO  
Data: 17/06/2024 10:49:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Testemunha*

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1097/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/704800

180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2024 a 10/01/2025, correspondente aos triênios de 01/03/2014 a 28/02/2017, 60 dias, 01/03/2017 a 28/02/2020, 60 dias, e 01/03/2020 a 28/02/2023, 60 dias

DIOGO ARANTES DE CASTRO, Matrícula nº. 3203697/1, CARGO: Motorista, Lotado: LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

#### PORTARIA Nº 1066/2024 - DAF/SEASTER PROCESSO: 2024/688090

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, correspondente ao triênio de 03/07/2015 a 02/07/2018

ROSEMARY MARQUES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº. 57174414/1, CARGO: de Agente administrativo, Lotada na Infraestrutura

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1085660

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024/SEASTER PROCESSO Nº 2023/367073

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024).

VIGÊNCIA: 14/06/2024 A 14/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

Gestão/Unidade	43101/43104/87101
Fonte	01500000001/01 759 0000 66/01500000001
Pro. Trabalho	08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
ElemenDespesa	3390 30
Plano Interno	283.371/283.566/253.938/243.078
Valor:	R\$ 453.439,89

CONTRATADO: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA

CNPJ: 34.741.666/0001-12

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1085507

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1117/2024 - SEASTER Processo nº 2024/ 708804

Suprimento de Fundos no valor de e R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE, Matrícula: 3200710/1, CPF: 121378552-91, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101 01 500 0000 01 283.777 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1085663

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1115/2024 - SEASTER Processo nº 2024/673872

07 e 1/2 (Sete e Meia) diárias

Andréa Lisboa Da Silva, Mat. 5946600/1, Gerente, Léa Maria de Castro Oliveira, Mat. 55589366/3, Coordenadora, Olga Maria Cavalcante Lobato, Mat. 3217370/1, Agente Administrativo, motorista Raimundo Pereira Soares, Mat. 3542686/1 PARAGOMINAS/PA, no período de 22/06 a 29/06/2024, para Participar da organização e execução da Capacitação de Atualização "Operadores do SUAS

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 02660000039-006699 283.777 3390 14

#### PORTARIA Nº 1102/2024 - SEASTER Processo nº 2024/ 683012

07 e 1/2 diárias (Sete e Meia)

ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, matricula: 57217289/4, cargo: Diretora; THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, matricula: 6403410/3, cargo: Gerente de projetos; LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, matricula: 57192819/1, cargo: Assistente administrativo ;KATIA SELENE TEIXEIRA DE MIRANDA, matricula: 5541182, cargo: Assistente administrativo, VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, Cargo Motorista, SANTARÉM/PA, o período de 16/06 a 23/06/2024, Com o objetivo de visitas as empresas, treinamento e

monitoramento aos servidores do SINE municipal conforme a lei nº13.667 de 2018 e PORTARIA nº6.207, que trata da abertura e fechamento de postos do SINE

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

#### PORTARIA Nº 1114/2024 - SEASTER Processo nº 2024/720401

07 e 1/2 (Sete e Meia) diárias

ANA DO SOCORRO MENDES, CPF: 563.730.312-68, Conselheiro Estadual, Cameté e Igarapé Miri/PA, no período de 15/06 a 22/06/2024, para dar Assessoramento Técnico Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência aos municípios de Cameté e Igarapé Miri/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.182 3390 36

#### PORTARIA Nº 1112/2024 - SEASTER Processo nº 2024/725329

03 e 1/2 (Três e Meia)

ANDERSON DANILO LOPES, CPF: 004.722.882-29, Colaborador Eventua Bragança/PA - Bonito/PA, no período de 23/06 a 26/06/2024, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

#### PORTARIA Nº 1057/2024 - SEASTER Processo nº 2024/688660

11 e 1/2 ( onze e meia ) diárias

CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF: 310.999.472-00, Conselheiro Estadual, REINALDO BRILHANTE BRASIL, CPF: 002.366.412-63, Conselheiro Estadual Soure/PA, no período de 24/06 a 05/07/2024, para Participar da Reunião com a gestão municipal, reunião com os técnicos e representantes da sociedade civil, reunião na alepa, na arcon e na reunião ordinária do pleno do cedpd.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.182 3390 36

#### PORTARIA Nº 1054/2024 - SEASTER Processo nº 2024/690251

06 e 1/2 diárias ( Seis e Meia)

VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente SANTARÉM/PA E ALMEIRIM/PA, no período de 24/06/ a 30/06/2024, para realizar Cadastro de Empreendedor e Palestras sobre: Empreendedorismo Sustentável; Atendimento ao Cliente e Vitrinismo; Gestão de Negócios; Associativismo e Cooperativismo.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

#### PORTARIA Nº 1072/2024 - SEASTER Processo nº 2024/698969

12 e 1/2 (doze e meia) diárias

AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA, Mat. 55208824/2, Cargo Assistente Administrativo, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Cargo Coordenador, SILVIA REIS DA SILVA, Mat. 5921067/3, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para Olinda/PE, no período de 02/07 14/07/2024, para Coordenar, organizar e acompanhar os artesãos nas vendas e negócios efetuados no estande do Pará durante a 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, em Olinda/PE.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

#### PORTARIA Nº 1078/2024 - SEASTER Processo nº 2024/709852

06 e 1/2 ( Seis e Meia ) diárias

ANDERSON DANILO LOPES, CPF: 004.722.882-29, Colaborador Eventual, MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 453.963.292-20, Conselheiro Estadual Cameté e Igarapé Miri/PA, no período de 16/06 a 22/06/2024, para Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS dos municípios Cameté e Igarapé Miri.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

#### PORTARIA Nº 1071/2024 - SEASTER Processo nº 2024/715259

05 e 1/2 (Cinco e Meia) diárias

HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, CPF: 480.114.872-72, Colaboradora Eventual Água Azul do Norte e Ourilandia do Norte/PA, no período de 23/06 a 28/06/2024, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

#### PORTARIA Nº 1038/2024 - SEASTER Processo nº 2024/704938

07 e 1/2 diárias (Sete e Meia)

EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, Mat. 54195914/1, que se deslocará para o Município de Paragominas/PA, no período de 22/06 a 29/06/2024, para Participar da execução como facilitadora da Capacitação de Atualização do "Operadores do SUAS.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 339014

#### PORTARIA Nº 1120/2024 - SEASTER Processo nº 2024/686745

01 E 1/2 ( Uma e meia ) diárias

ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321, Cargo Coordenador, HELIANA DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA, Mat. 3219216, Cargo Auxiliar Tecnico, OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO, Mat. 54190378/1, Cargo Assistente Administrativo, motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1 MARITUBA/PA, no período de 17/06 a 19/06/2024, para monitoramento e orientação dos postos do SINE municipal e reunião com gestor municipal, para avaliação do SINE

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

#### PORTARIA Nº 1118/2024 - SEASTER Processo nº 2024/696622

05 E 1/2 ( cinco e meia ) diárias

ANTÔNIO REINALDO TRINDADE SOUZA, Mat. 54193644/1, Assistente Administrativo, ANA KAMILA LIMA SOUZA, Mat. 54194475/2, Assistente Administrativo, MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, Mat. 3222667/1,



Auxiliar Social BREVES/PA, no período de 17/06 a 22/06/2024, para Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

**PORTARIA Nº 1116/2024 – SEASTER Processo nº 2024/681145**

04 E ½ ( quatro e meia ) diárias

JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 3542696/1, Psicólogo, CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 3199517-1, Auxiliar Técnico, SHEILA MIRANDA VEIGA, Mat. 54192695/1, Assistente Social, MÁRCIA DE JERUZALÉM GARCIA PINHEIRO, Mat. 57206519-2, Coordenadora, motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1 Capanema/PA, no período de 17/06 a 21/06/2024, para Realizar "Encontros Regionais da Proteção Social Especial de Média Complexidade no Enfrentamento a Violações de Direitos", destinado aos municípios das Regiões de Integração do Guamá e Rio Caeté

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2314 01500000001-006357 283.998 3390 14

**Protocolo: 1085655**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1109/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/358151

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEICAO, matrícula 54190651/ 1, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, em substituição ao titular, ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA, matrícula 57210050/ 2, que se encontra afastado em gozo de licença prêmio no período de 01/04/2024 a 30/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 1108/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/557186

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERLLEN CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 57207242/ 2, para responder pela Gerência da UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel, em substituição a titular, ALINE GUIMARAES DE SOUZA CORDEIRO, matrícula 5946676/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 1107/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/666446

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS, matrícula 54189624/ 4, para responder pela Coordenadoria da DISAN, em substituição ao titular, JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 5596939/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 1106/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/693334

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEICAO VALE DE SOUZA, matrícula 3255590/ 1, para responder pela Gerência do Seguro-Desemprego, em substituição ao titular, ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, matrícula 57225029/ 2, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 17/06/2024 a 16/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 1105/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/730314

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PALOMA FADUL FERREIRA, matrícula 3219607/ 1, para responder pela Gerência do Núcleo de Engenharia, em substituição ao titular, SOCRATES FELIPE GOMES MACHADO MARINHO, matrícula 5971862/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 17/06/2024 à 01/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1085646**

**PORTARIA DE FISCAL Nº 1079/2024**

**CT Nº 08/2024**

**PROCESSO Nº 2023/367073**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, em conformidade com o Decreto Estadual nº 3813 de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s): SILVIA FRANCO SOUSA, Matrícula nº 594658/2, Lotado na DAS,-UAPI/Lar da Providência para atuar como FISCAL TITULAR e a servidora Aline Guimarães de Souza, Matrícula nº 595676/1, Lotado na DAS-UAPI/ Socorro Gabriel, para atuar como SUPLENTE DE FISCAL do Contrato Administrativo nº 08/2024/SEASTER, celebrado com a empresa MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, que tem como objeto Aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

Art. 2º - Caberá ao(s) Fiscal(is) do Contrato, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3813 de 01 de abril de 2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes as suas atribuições de Fiscal de contrato:

- - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que, porventura, venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassarem sua competência ao gestor do contrato ou à autoridade
- Comunicar, formalmente, ao gestor do contrato o inadimplemento parcial ou total do contrato, registrando as providências adotadas e documentando os fatos que possam levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual; VII- Outras atividades compatíveis com a função de fiscal do contrato.

Art. 4º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133 e nº 5.810/94 Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 12 de junho de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 1085675**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 786 DE 11 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora AUTELENA MARIA FERREIRA NUNES, matrícula nº. 3205150/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, correspondente ao triênio 10.04.2005/2008 com gozo no período de 15.07.2024 à 13.08.2024.

**PORTARIA Nº 787 DE 11 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO matrícula nº. 3215717/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 03.10.2019 a 08.05.2024, com gozo no período de 16.06.2024 a 15.07.2024.

**PORTARIA Nº 788 DE 11 DE JUNHO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RUBENS DINIZ FERREIRA matrícula nº. 57195198/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 05.02.2015/2018, com gozo no período de 16.07.2024 a 14.08.2024.

Última atualização 17/06/2024

**Local:** Belém/PA **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA**Unidade executora:** 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2023/367073 **Categoria do Processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 17/06/2024 **Data de assinatura:** 14/06/2024 **Vigência:** de 14/06/2024 a 14/06/2025**Id contrato PNCP:** 08995816000104-2-000008/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas **Id contratação PNCP:** [05054861000176-1-000652/2024](#)**Id CIPI:** 111.11-011**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 453.439,89

**FORNECEDOR:****Nome/Razão social:** MARIA FRANCINETE TAPAJÓS EIRELI **CNPJ/CPF:** 34.741.666/0001-12 **Tipo:** Pessoa jurídica

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CT___082024__PE_900042024__MARIA_FRANCINETE_TAPAJOS_LTDA	17/06/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.